DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

pertinente à matéria, na jurisprudência e na doutrina e estará isenta de qualquer poder vinculativo, consistindo em simples sugestão ao agente público.

Art. 27. Em caso de constatação de conduta inadequada de autoridade administrativa, poderá, a critério da Controladoria geral, ser firmado Termo de Ajustamento de Gestão - TAG, que terá como objeto estabelecer prazos razoáveis e condições para que a autoridade administrativa compromissada promova, fiel e integralmente, as necessárias adequações em suas atividades, conforme estabelecido no próprio instrumento, devendo constar expressamente o prazo de vigência que seja necessário para o cumprimento das obrigações nele fixadas, cujo termo inicial será a data de sua assinatura, devendo ser notificado para prestar esclarecimentos sobre os fatos em caso de descumprimento.

Art. 28. O Manual de Rotinas e Procedimentos consiste em uma compilação das normas e ferramentas de trabalho, trazendo, em especial, a definição de conceitos, diretrizes gerais e o estabelecimento de normas e procedimentos aplicáveis à Controladoria geral do Município, que trata das finalidades, organização, competências, tipo de atividades, objetivos, forma de planejamento e de execução das ações de controle, visando principalmente, alcançar uniformidade de entendimentos e disciplinar as atividades no âmbito dos órgãos da administração.

Art. 29. O Plano Anual de Trabalho da Controladoria Geral consubstancia o planejamento das atividades de acompanhamento, verificação e auditoria interna que serão realizadas junto aos diversos órgãos da administração pública, de acordo com as prioridades, as metas e os recursos disponíveis.

Art. 30. A Controladoria Geral do Município prestará apoio aos órgãos de controle externo no exercício de suas funções institucionais, que sem prejuízo do disposto em legislação específica, consiste no fornecimento das informações e dos resultados das ações realizadas.

Art. 31. Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos mediante aplicação subsidiária da legislação ou por deliberação do Controlador Geral.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 16 de junho de 2021.

Joel Rodrigues da Silva
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bento Viana de Sousa Neto
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2021.

Umbelina Mª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Id:09FEB4D25BB20978

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: CHAMADA PUBLICA Nº 012/2021 SMS

Processo Administrativo nº 040.0000035/2021.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº **155/2021-SMS**, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro, Floriano-PI, inscrito no CNPJ sob nº. 02.169.204/0001-86, e a Pessoa Física **LUCILENE RIBEIRO DA SILVA**, CPF: 663.996.533-04, residente na Rua David Caldas, nº 294, Sambaiba Velha, Floriano - PI.

OBJETO: O presente instrumento contratual tem por objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM E ENFERMEIRO, PARA ATUAREM NA 23ª CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA NO ANO DE 2021, NO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, NOS TERMOS DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO em regime complementar, para atendimento aos usuários do Sistema único de Saúde assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Floriano - PI.

VALOR: O credenciado obriga-se a prestar os serviços de ENFERMAGEM, objeto deste credenciamento, pelo valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por plantão, nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço, sendo o valor global do contrato R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2041, 2039, 2057, 2043, 2161; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 e Fonte de Recurso: 001, 213, 214.

VIGÊNCIA: Vigência de até 04 (quatro) meses, contado da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, a Secretaria Municipal de Saúde de Floriano-PI, representada pelo Ilmo. Sr. James Rodrigues dos Santos. Pelo CONTRATADA, a Sra. LUCILENE RIBEIRO DA SILVA, CPF: 663.996.533-04.

Id:0F8BCAB3D1DA0A1E

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 001.00038822/2021.

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2021.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2021, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ 10.640.566/0001-31, com sede na Rua Marques da Rocha, Nº 1160, Centro de Floriano-PI, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa J V & MONTEIRO LTDA, CNPJ Nº 28.514.702/0001-02, Avenida Bucar Neto, 244, centro, Floriano/PI, CEP: 64800-004.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) aparelhos condicionadores de ar tipo Split 24.000 BTU's .

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 6.818,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2014 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 e Fonte de Recurso: 01

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021, contados da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE o Secretário Municipal de Administração e Planejamento Sr. Júlio César da Silva Ferreira. Pela CONTRATADA, J V & MONTEIRO LTDA, CNPJ Nº 28.514.702/0001-02.

DATA DE ASSINATURA: 16/06/2021.

Id:0CC53FC316C60A20

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO Secretaria Municipal de Administração

Processo Administrativo: 001.0003882/2021

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO 050/2021.

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) aparelhos condicionadores de ar tipo Split 24.000 BTU's .

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para aquisição de 02 (dois) aparelhos condicionadores de ar tipo Split de 24.000 BTU's, para atender as necessidades da Secretaria Mun. de Administração e Planejamento a ser adquirido junto à empresa J V & MONTEIRO LTDA, CNPJ Nº 28.514.702/0001-02, Avenida Bucar Neto, 244, centro, Floriano/PI, CEP: 64800-004, com o valor global de R$ 6.818,00 (seis mil e oitocentos e dezoito reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do presente termo e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 16 de junho de 2021.

Júlio César da Silva Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Ordenador de Despesas